



A blue ink signature, which appears to be "João", is written in a cursive style on the right side of the page.

Minuta da Ata

36.ª Reunião de Câmara | Extraordinária Pública

19 de dezembro de 2024, 16:00h

Maia, Paços do Concelho

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos (Coligação Maia em Primeiro).

Esteve presente em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Susana Maria Junqueira Pacheco Neto (Coligação Maia em Primeiro).

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

- 1. Atribuição de apoio financeiro à Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia, destinado às despesas com recursos humanos, no âmbito do projeto “Tocar Emoções” – Música Inclusiva - €3,960.00 (três mil, novecentos e sessenta euros)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 52875/24



A blue ink signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the upper right corner of the document.

Deliberação: Aprovação da afetação do montante de €3,960,00 (três mil, novecentos e sessenta euros), correspondendo a 60% (sessenta por cento) do valor total solicitado, de €6,600,00 (seis mil e seiscentos euros), justificando-se essa percentagem devido ao seu cariz inclusivo. Essa verba será repartida pelo ano letivo de 2024/2025, financiando-se 40% (quarenta por cento) respeitante aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, de 2024, no valor de €1584 (mil, quinhentos e oitenta e quatro euros) e 60% (sessenta por cento), respeitante aos restantes meses, até junho de 2025, no valor de €2376 (dois mil, trezentos e setenta e seis euros) atribuindo-se à Escola Dramática Musical Milheirós Maia esse valor, para comparticipação financeira das despesas de funcionamento com professores de música, tradutores de Língua Gestual Portuguesa e outros técnicos e cujos comprovativos de realização de despesa referentes a 2024 foram já entregues na Divisão de Desenvolvimento Social, por unanimidade.

2. Atribuição de um apoio financeiro à Socialis – Associação de Solidariedade Social, destinado a despesas com recursos humanos, referentes a 2024 - €21,549.71 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove euros e setenta e um cêntimos)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59958/24

Deliberação: Aprovação da celebração de um Contrato de Concessão de Benefício Público com a Socialis – Associação de Solidariedade Social, de acordo e nos termos da minuta do contrato que anexamos e que aqui damos por integralmente reproduzida, para todos os legais efeitos, tendo em vista a atribuição da comparticipação financeira no montante de € 21.549,71 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove euros e setenta e um cêntimos), destinada a despesas com Recursos Humanos e que representa 50% do valor apresentado, por unanimidade.

3. Comparticipação financeira a atribuir ao ICM – Instituto Cultural da Maia, destinada a despesas de funcionamento de 2024 - €10,658.52 (dez mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59958/24

Deliberação: Aprovação da celebração de um Contrato de Concessão de Benefício Público com o ICM – Instituto Cultural da Maia de acordo e nos termos da minuta de contrato que anexamos e que aqui damos por integralmente reproduzida, para todos os legais efeitos, tendo em vista a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 10,658.52 (dez mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), destinada a despesas de funcionamento da Entidade, do ano de 2024,



A blue ink signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is written in a cursive style. The signature is positioned to the right of the coat of arms.

representando 50% (cinquenta por cento) do valor apresentado. Os comprovativos de despesa já foram entregues na Divisão de Desenvolvimento Social, por unanimidade

Não participou na votação o Senhor Vereador Paulo Ramalho, tendo-se declarado impedido nos termos do artigo 69º do CPA.

4. Atribuição de subsídio a quatro clubes desportivos do concelho, como participação no suporte dos custos de gestão e manutenção de instalações desportivas, na época desportiva 2024/2025 - €75.000,00 (setenta e cinco mil euros)

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 49283/24

Intervenções:

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação da presente proposta, atribuição de um subsídio a 4 coletividades desportivas do concelho nos custos de gestão e manutenção de instalações desportivas, na época desportiva 2024/2025, até ao montante máximo de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros), distribuídos de acordo com o quadro abaixo, que serão pagos por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano 2025, após a celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com cada uma das coletividades/associações, nos moldes da minuta anexa. Associação Atlética de Águas Santas €30.000,00 (trinta mil euros), Castêlo da Maia Ginásio Clube €30.000,00 (trinta mil euros), Acro Clube da Maia €10.000,00 (dez mil euros), Grupo Desportivo de Águas Santas €5.000,00 (cinco mil euros) – Total €75.000,00 (setenta e cinco mil euros), por unanimidade.

5. Atribuição de subsídios às coletividades desportivas, associações com atividades de inclusão e atletas individuais do concelho, para apoio aos seus projetos desportivos para a época 2024/2025 - €1.601.471,50 (um milhão, seiscentos e um mil, quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta centimos)

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 62246/24

Intervenções:

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras



A blue ink signature in cursive script, which is the signature of Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.

- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação das tabelas com os valores, em termos pontuais, a atribuir por modalidade desportiva para aferição do apoio a receber, mencionadas no n.º 4 do artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Projetos Desportivos da Maia (RAMAPDM), conforme "Anexo 1. A a N"; - Atribuir às coletividades desportivas, às associações com atividades de inclusão e aos atletas individuais do concelho da Maia, subsídios financeiros para suporte e sustentação dos projetos desportivos para a época 2024/25, no âmbito do RAMAPDM, até ao montante de total 1.601.471,50€ (um milhão, seiscentos e um mil, quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta céntimos), conforme consta da relação "Anexo 2", correspondendo 1.590.000,00€ (um milhão, quinhentos e noventa mil euros) a projetos de pessoas coletivas e 11.471,50€ (onze mil, quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta céntimos) a projetos de atletas individuais; Os montantes referidos e constantes da supracitada relação Anexo 2, serão liquidados por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o corrente ano de 2024, até ao montante total de 235.880,55 € (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta euros, e cinquenta e cinco céntimos), e o remanescente no próximo ano de 2025, verificando-se o seu pagamento ao longo da época desportiva, após a celebração dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo com cada uma das coletividades/associações e atletas individuais, nos moldes das minutias anexas e o remanescente no próximo ano de 2025, verificando-se o seu pagamento ao longo da época desportiva, após a celebração dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo com cada uma das coletividades/associações e atletas individuais, nos moldes das minutias anexas, tudo aprovado por unanimidade.

6. Aprovação do relatório de análise e ponderação das participações recebidas durante o período de discussão pública e aprovação da proposta final da 2ª revisão ao Plano Diretor Municipal da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Planeamento Territorial, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 64809/24

Intervenções:

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho
- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Apresentação do documento pela Chefe da DPT, Arq. Joana Calvet; Eng.º José Carlos Lameiras; Eng.º Carlos Portugal.



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

Deliberação: 1. Aprovação e divulgação do Relatório de Ponderação, que consubstancia a ponderação do Período de Discussão Pública da proposta de 2.ª Revisão ao PDM, anexo à presente proposta e parte integrante, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; 2. Aprovação do relatório de ponderação, que o Executivo Municipal delibere aprovar a versão final da 2.ª Revisão ao PDM, conforme peças escritas e desenhadas, que se anexam, levando seguidamente à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 90.º do já referido RJIGT, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de gestão Territorial (RJIGT)

7. Empreitada de "Reabilitação Urbana - Criação de percurso pedonal acessível e integração e percurso ciclável na Via Diagonal"

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º OBM 71/24

Intervenções:

Exmos.(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Arq. Pedro Tiago, da DPEPI.

Deliberação: Aprovação da proposta de procedimento de abertura de concurso, por unanimidade

8. Compromisso da Maia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vereador do Pelouro das Relações Internacionais, Paulo Fernando de Sousa Ramalho, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energias, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 59627/24

Intervenções:

Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Paulo Fernando de Sousa Ramalho
- Marta Moreira de Sá Peneda



Deliberação: Aprovação do Compromisso da Maia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e remessa à Assembleia Municipal, por unanimidade

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º 1 da alínea h), do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual.

9. Proposta de postura de trânsito na Rua Eng. Duarte Pacheco, freguesia da Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 63702/24

Deliberação: Aprovação da implementação de bandas sonoras e sinalização de velocidade máxima permitida de 30km/hora e de aproximação de cruzamento com via sem prioridade. Serão também colocados sinais verticais em falta de passagem de peões, de acordo com a planta anexa, por unanimidade

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º 1 da alínea g), do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual.

10. Proposta de postura de trânsito na Rua de S. Romão, freguesia da Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 63497/24

Deliberação: Aprovação de uma nova postura de trânsito, onde seja implementada a sinalização constante da planta anexa, por unanimidade

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º 1 da alínea g), do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por seis (seis) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 18:01.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

A blue ink signature of António Domingos da Silva Tiago, consisting of a stylized 'A' and a series of horizontal and vertical strokes.

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

A blue ink signature of Marisa Neves, which is a cursive 'M' followed by 'Neves'.

Maia e Paços do Concelho, 19 de dezembro de 2024